

(Processo n. 55/000191/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.219, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor REGINALDO ALVES NIZA, matrícula n. 129215023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Laguna Carapã/MS para o município de Dourados/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000873/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
13817022	Matusalém Sotolani	Delegado de Polícia	3/7/1990 a 2/7/1995	3 meses	31/200211/2020

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 527, de 29/4/2020, publicada no D.O n. 10.158, de 30/4/2020, com base no Despacho n. 522/2020/CODIF/SUGED/SAD e autorização do titular da Segov, às fls. 124, constante do processo acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Situação: Ex-servidor

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
17005021	Alberto do Amaral Gonçalves	Auxiliar Metrológico	12/6/1987 a 12/6/1997	6 meses	71/100077/2019

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor exonerado, a pedido, em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através da Portaria "P" AEM/MS/N. 52, de 1º/10/2019, publicada no D.O n. 9.999, de 2/10/2019, com base no Despacho n. 513/2020/CODIF/SUGED/SAD e autorização do titular da Segov, às fls. 37, constante do processo acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização